



---

(ANEXO III DO REGULAMENTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS DO CONCELHO DA CHAMUSCA)

## **O Proprietário deste veículo deverá retirá-lo no prazo máximo de 48 horas, findo o qual será removido.**

SE, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 DIAS ÚTEIS, FOR DECLARADO EXPRESSAMENTE O ABANDONO DESTE VEÍCULO, NÃO É DEVIDO QUALQUER ENCARGO PELO ESTACIONAMENTO EM DESCONFORMIDADE COM O REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS.

Chamusca, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**O Funcionário Municipal**

---

Município da Chamusca  
Rua Direita São Pedro  
2140-098 Chamusca  
Telefone: 249 769 100 | E-mail: [geral@cm-chamusca.pt](mailto:geral@cm-chamusca.pt)  
<http://www.cm-chamusca.pt>

---